APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 04/03/2004
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 05 /2004, de 10 de fevereiro de 2004.

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 05/03/2004
Presidente

Dispõe sobre doação de um aparelho de "TV" à Associação Arraial dos Amigos de Caçu e dá outras providências.

RUI ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Caçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à Associação Arraial dos Amigos, o aparelho de "TVC" 2007 marca CCE, pertencente ao Patrimônio Público, para a 7ª (sétima) festa da associação, como prêmio para sorteio entre os convidados, com vista a angariar recursos destinados aos seus objetivos.

§ 1°. O referido aparelho está avaliado em R$.520,00 (quinhentos e vinte reais), conforme Nota Fiscal nº 5632 - Anexo I.

Art. 2 °. Fica o Departamento de Controle do Patrimônio autorizado a dar baixa no "Patrimônio Público" do referido móvel, fazendo o registro necessário.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 10 de fevereiro de 2004.

Rui Alves Martins.
Prefeito Municipal.

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (0xx64)656-1060/1384
CNPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@wpo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS

Of. Mensagem n.º005/04**, de** 09 **de** fevereiro **de 2002.**

Senhora Presidente.

Em anexo, o projeto de lei que submetemos à apreciação dessa ilustrada Casa de Leis, dispondo sobre a doação o aparelho de "TVC" 2007 marca CCE, pertencente ao Patrimônio Público, para a 7ª (sétima) festa da associação, como prêmio para sorteio entre os convidados, com vista a angariar recursos destinados aos seus objetivos, avaliado em R$.520,00 (quinhentos e vinte reais).

Esclarecemos que a doação atende a reivindicação da donatária e que o ônus imposto pelo Município é tão somente de que o aparelho seja colocado em sorteio, com vista a angariar recursos para alcançar seus objetivos, quais sejam de manter a casa dos portadores da doença de câncer na cidade de Barretos-SP.

Em razão do interesse, que envolve a matéria, esperamos seja dada à mesma tramitação em caráter de urgência, urgentíssima, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.

Rui Alves Martins.
Prefeito Municipal.

Excelentíssima Senhora
Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues.**
DDª. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta.

MÓVEIS ESTRELA

Organização Estrela de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

Leva alegria para seu lar, no preço e na qualidade

FONE: (64) 656-1021

Av. Ildefonso Carneiro, 300 - CEP 75813-000 - Caçu - GO

NOTA FISCAL M-1

1063

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

1ª VIA
CLIENTE

Nº 5632

CNPJ/MF: 00.793.703/0005-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.105.580-3

DATA-LIMITE PARA EMISSÃO: 28/08/2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Venda c/ cupon fiscal	5929	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Caçu	01.164.292/0001-60	07/10/03

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Av. Isidoro Goulart, nº 327	centro	75.813-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Caçu	656-1060	GO		

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
20119	TVC 2007 ACE clot nº256203			pç	01		520,00	17%

Recebemos
1498521 Em 13/10/03

Júlio

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
520,00	88,40			520,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

Obs.: Venda ref. ao cupom fiscal nº 2781 07/10/03

RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA GUIMARÃES - José Divino Guimarães - R. Cel. Manoel Inácio, 580 Fone : 656-1286 - Caçu -GO - CGC 00181536/0001-50 - CCI 10222492-7

C-52 AIDF 552688-4 25 blr. 25x4 M-1 de 5626 a 6250 28-08-2003